

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 • ANO IV | N° 782

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	19

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 • ANO IV | N° 782

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 1068/2025.**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>LUCINEIDE FREIRE PAIVA BORGES</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>09/03/2021 ATÉ 08/03/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1206/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1069/2025.**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>JEANE NUNES FRANCO</b>
<b>CARGO</b>	<b>TECNICO DE ENFERMAGEM</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 04/10/2025 (90 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>01/01/2020 ATÉ 31/12/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1207/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1070/2025.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,**

<b>SERVIDOR</b>	<b>EUFRASIO EVANGELISTA DE SOUZA</b>
<b>CARGO</b>	<b>MOTORISTA CATEGORIA “D”</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 04/10/2025 (90 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>07/04/2018 ATÉ 06/04/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1208/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1071/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionada,**

<b>SERVIDOR</b>	<b>FRANCISCO SANTANA FERREIRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>13/03/2023 ATÉ 12/03/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 11209/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1072/2025 DE 15/07/2025.**

**“RETIFICA PORTARIA N° 0983/2025 DE 26/06/2025 QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º RETIFICAR** portaria n° 0983/2025 de 26 de junho 2025 que CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ONDE SE LÊ:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>VALERIA NATCHA DA SILVA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>08/07/2025 Á 22/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>10/04/2024 ATÉ 09/04/2025</b>

**LEIA-SE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>VALERIA NATCHA DA SILVA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>08/07/2025 Á 22/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>10/04/2024 ATÉ 09/04/2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 1210/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1073/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>EMILLY VITORIA VIEIRA SIEBRA DE MORAES</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1211/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1073/2025.**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>EMILLY VITORIA VIEIRA SIEBRA DE MORAES</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1211/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1075/2025.**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>JULIANA ALVES ARRUDA</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1213/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1076/2025.**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>LUCILENE EVANGELISTA DE ARAUJO</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1214/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1077/2025.**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>VANESSA DOS SANTOS ALVES</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1215/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### PORTARIA N° 1078/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>YHULISSA REBEQUI MILANI</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1216/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### PORTARIA N° 1079/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>YSLEN ASCANIO FRANCISCO</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1217/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1080/2025.**

**“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, o Senhor **ALEXANDRE DE MELLO RIGHETTI**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1052\*\*\*\*-\* SESP/PR e do CPF n° \*\*\*.501.329-\*\*, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 1218/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1081/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>ENOEMA GETTENS FACCO</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>14/07/2025 À 11/09/2025 (60 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>05/06/2023 À 04/06/2024 (30 DIAS) 05/06/2024 À 04/06/2025 (30 DIAS)</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1219/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1082/2025.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>IVANIR ANTONIETA SCHUCK</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>01/07/2025 Á 28/09/2025 (90 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>30/01/2019 ATÉ 29/01/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1220/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1083/2025.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>ANGELA MARIA QUERINO XAVIER</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 04/10/2025 (90 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>23/03/2019 ATÉ 22/03/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1221/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1084/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>MALU CARINE SOUZA NETO</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1222/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1085/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>MARILIZI RODRIGUES DOS SANTOS</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1223/2025.

**IVAINE MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1086/2025**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>MARINES FELLER</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1224/2025.

**IVAINE MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1087/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>SOLANGE APARECIDA RODRIGUES</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1225/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### PORTARIA N° 1088/2025.

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>VALDICEIA BERNARDO DE SOUZA DE LIMA</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1226/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### PORTARIA N° 1089/2025.

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>ANA PAULA LUDWIG PEREIRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1227/2025.

**IVAINE MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1090/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>ANTONINHA DA SILVA</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1228/2025.

**IVAINE MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1091/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>CASSIANA DOS SANTOS PINHEIRO RODRIGUES</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1229/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1092/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>JEISIANE BORGERT MOREIRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1230/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1093/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>ELIANE CECILIA RAYEL GOMES</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1231/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1094/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ERICA FILIZARDO DA SILVA OLIVEIRA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	Ano Letivo 2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1232/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1095/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EVELIN DANIELE MOHR DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	Ano Letivo 2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1233/2025.

IVAINÉ MOLINA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1096/2025.**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>GISLENE GESSICA CONCEIÇÃO DE CARVALHO</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1234/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1097/2025.**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>IANE DA SILVA</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1235/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1098/2025.**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>IRONI TERESINHA CALISTO</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>Ano Letivo 2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1236/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1099/2025**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>JESSICA LEMES DE ALMEIDA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>01/07/2025 Á 30/07/2025 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>19/06/2024 ATÉ 18/06/2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 15/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1237/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16/  
2025**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, comunica a todos os interessados que no dia 14 de julho de 2025, realizou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X, DO MAMÓGRAFO, MARCA DIGIMAMO SN 00594801001 REGISTRO DA ANVISA 81583780003**, onde se contratou a empresa **MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ/MF nº 14.995.486/0001-50**, no valor total estimado de **R\$ 11.792,00 (onze mil e setecentos noventa e dois reais)**. O processo tem Fundamentos Legais no **art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**. Guarantã do Norte – MT, 15 de julho de 2025. Juliana Ake-mi Kobayashi - Agente de Contratação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 72/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

**CONTRATADA:** MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 14.995.486/0001-50.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X, DO MAMÓGRAFO, MARCA DIGIMAMO SN 00594801001 REGISTRO DA ANVISA 81583780003.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.792,00 (onze mil e setecentos e noventa e dois reais).

**DATA:** 14/07/2025

**VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133/2021.

Guarantã do Norte, 15 de julho de 2025.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Jul 15 22:30:37 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)